

Aprovado em
Data 07/05/25

Apresentado em

Data 06/05/25

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto Nacional - TO

Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

Requerimento Nº 43 /2025

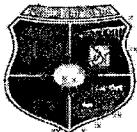
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL - TO.**

O Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e com base no artigo 119 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, após anuênciia do Plenário, **REQUERER a convocação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Senhor Marcos Lemos, e do Procurador-Geral do Município, Senhor Murillo Duarte**, para que compareçam a esta Casa de Leis em sessão plenária a ser realizada no dia 22 de maio de 2025, às 10 horas, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a política de regularização fundiária no município de Porto Nacional, incluindo, de forma específica, a situação dos lotes localizados no Setor São Vicente, que teriam sido doados ao Senhor Carlos Colombo.

Justificativa:

A presente convocação se fundamenta nas diversas demandas da população relativas à regularização fundiária em bairros como Nova Capital, Parque da Liberdade, Novo Horizonte, São Vicente, Beira Rio, Alto da Colina, Tropical Palmas e o loteamento Sol Nascente, conforme já requisitado por este parlamentar em requerimentos anteriores. Dentre os pontos que merecem especial atenção, destaca-se o conteúdo do Ofício nº 030/2025, assinado pelo Secretário Executivo Thélio Leonardo Pereira, em resposta a este Gabinete, onde se reconhece a necessidade de encaminhamento do caso das áreas do Senhor Carlos Colombo à Procuradoria-Geral do Município, afirmando que:

"Entendemos que o caso das áreas do Sr. Carlos Colombo deve ser repassado para a Procuradoria Geral do Município, uma vez que este órgão de representação é mais competente para esclarecer sobre a documentação necessária para montar finalizar os processos de regularização fundiária destes terrenos, em especial da comprovação da cadeia sucessória, salientando ainda que a PGM poderá esclarecer com



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296**

mais precisão técnica e jurídica a viabilidade de realizar o procedimento de reversão.”

Diante do exposto, é imprescindível que tanto a Secretaria de Infraestrutura quanto a Procuradoria-Geral do Município se manifestem oficialmente perante esta Casa Legislativa, prestando os devidos esclarecimentos à população sobre o andamento, os critérios, os entraves e as previsões relacionadas à regularização fundiária no município, garantindo assim transparência, controle social e o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 05 maio de 2025.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Geovane dos Santos". Below the signature, the name is printed in a standard font.

Geovane dos Santos
Vereador



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Júnio de Cesário". Below the signature, the name is printed in a standard font.

Júnio de Cesário
Vereador